

Resolução nº : 7502/2000
Protocolo nº : 17888/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente